

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 03 de 2023 26 de Julho de 2023

O Presidente do Conselho Superior-CONSUP e Diretor Geral do Instituto Plenitude Educação, Prof. Renato Augusto da Silva Santos no uso das atribuições que lhe conferem o Art 9°, Inciso III do Regimento Geral, RESOLVE:

Instituir e Empossar, *Ad Referendum* do Conselho Superior – **CONSUP**, a Comissão Própria de Avaliação – **CPA**, no âmbito do Instituto Plenitude Educação - IPLENI

Artigo 1º. Fica Instituida e empossada a Comissão Própria de Avaliação – **CPA**, no âmbito do do Instituto Plenitude Educação- IPLENI.,

Artigo 2º. Os componentes da referida Comisão são:

- I. Erika Mayana Ferreira de Oliveira Apolinário Presidente
- II. Wilson Souza Representante do Corpo Técnico Administrativo
- III. Profa. Dra. Aline David Represemtante do Corpo Docente
- IV. Amanda Mantovani Representante da Sociedade Civil
- V. Isabela Bozza Mc Donnell Matheus-Representente do Corpo Tutorial
- VI. Daniela Passero Tourinho-Representante do Corpo Discente

Artigo 3º. Os mandatos de cada um dos representantes expira no período de dois anos a contar da data de posse podendo haver recondução para mais um mandato de igual duração.

Artigo 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

São Paulo, 26 de julho de 2023.

PROF. RENATO AUGUSTO DA SILVA SANTOS DIRETOR E PRESIDENTE DO CONSUP